



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**INDICAÇÃO Nº 551/2023**

**EMENTA:** Indico, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que, por meio do setor competente, providencie a melhoria na sinalização das vias com a pintura de faixa de pedestre na Estrada Governador Chagas Freitas, 223 – Colônia.

Nos termos regimentais desta Câmara Municipal, INDICO, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal para que, por meio do setor competente, providencie **a melhoria na sinalização das vias com a pintura de faixa de pedestre na Estrada Governador Chagas Freitas, 223 – Colônia.**

**JUSTIFICATIVA:**

A pintura de faixa de pedestre nas vias públicas é uma medida de segurança e mobilidade urbana que visa garantir o direito de ir e vir dos cidadãos, especialmente dos mais vulneráveis, como crianças, idosos e pessoas com deficiência. A faixa de pedestre sinaliza o local adequado para a travessia dos pedestres, evitando conflitos com os veículos e reduzindo o risco de atropelamentos e acidentes. Além disso, a faixa de pedestre contribui para a organização do trânsito, estimula o respeito às normas de circulação e promove a educação e a conscientização dos condutores e dos pedestres. **Tendo ocorrido, inclusive, atropelamento no referido endereço pela falta de sinalização adequada.**

Diante do exposto, solicito, ao Poder Executivo Municipal, que realize a pintura de faixa de pedestre na via indicada, conforme as normas técnicas e os critérios de prioridade estabelecidos pelo órgão competente. Ciente de poder contar com a compreensão e apoio de Vossas Excelências para o atendimento da presente demanda, cordialmente despeço-me e colho a ocasião para reiterar meus protestos de apreço e consideração. Atenciosamente.

BARRA MANSA, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

  
**Carlos José Rodrigues Figueira**  
**Casé - Vereador.**